



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.05.01-SEAD

PREÂMBULO

Aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), as nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na Prefeitura do Município de Caucaia/CE na sala de Licitações, a agente de contratação e equipe de apoio para julgamento dos documentos do Credenciamento nº 2025.08.05.01-SEAD

Objeto: Credenciamento de empresas para atuar como Operadora de Plano de assistência à saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais de assistência médica a saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados emprestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados. Não se trata o credenciamento de uma modalidade de licitação, pois não existe concorrência e ou competição, já que todas as pessoas físicas/empresas que preencherem os requisitos deste instrumento convocatório, serão CREDENCIADAS.

O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Por se tratar de um Credenciamento, a Prefeitura Municipal, poderá contratar os serviços quando da necessidade, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, quando tudo será pautado no interesse público e conveniência administrativa.

DO CREDENCIAMENTO

Aberta a Sessão Pública, procedeu-se o cadastro dos documentos protocolados oferecido pelos interessados na plataforma Licita Mais Brasil, visando à comprovação da existência de poderes para formulação prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES (REPRESENTANTE/CPF)

ORDEM	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	ÚLTIMO PROTOCOLO NA PLATAFORMA LICITA MAIS BRASIL
-------	------------	-------------	---------------------------------------------------



1	ODONT - OPERADORA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ N° 34.907.159/0001-06	Pablo Damiao da Silva Santos - CPF: 093.***.654** (cargo CEO)	01/09/2025 às 10:20:20
2	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A - CNPJ N° 63.554.067/0001-98	Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima - CPF N° 456***243** (Presidente)	03/09/2025 às 18:11:35
3	PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S.A. - CNPJ N° 56.269.913/0001-62	Ademir Fratric Bacic - CPF 263***578** (Presidente)	18/09/2025 às 16:05:03
4	ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ N° 02.751.464/0001-65	Brunna Cerqueira Salgado Lima - CPF N° 001***151**	26/02/2026 às 16:15:42
5	AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ N° 03.694.367/0001-40	Renata de Oliveira Carvalho - CPF N° 199***408**	26/02/2026 às 23:52:43

HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Encaminhou a documentação a proponente: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A- CNPJ N° 63.554.067/0001-98, já qualificada no processo e, as proponentes: ODONT- OPERADORA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ N° 34.907.159/0001-06; PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S.A. - CNPJ N° 56.269.913/0001-62; ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ N° 02.751.464/0001-65; e AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ N° 03.694.367/0001-40, não qualificadas anteriormente no processo.

De acordo com o Comunicado Administrativo realizado em 19/02/2026 e divulgado em 20/02/2026, passou-se à análise dos novos documentos digitais de habilitação enviados através da plataforma Licita Mais Brasil pelas proponentes: ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ N° 02.751.464/0001-65; e AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ N° 03.694.367/0001-40, não sendo enviada nova documentação pela empresa PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S.A. - CNPJ N° 56.269.913/0001-62, resultando no julgamento a seguir:

ORDEM	PROPONENTE	JULGAMENTO
1	PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S.A. - CNPJ N° 56.269.913/0001-62	INABILITADA – Motivo: Não atendimento aos itens 4.3 (Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista), 4.4 (Qualificação Técnica), 4.5 (Qualificação Econômica e Financeira) e 4.6 (Declarações) do Instrumento Convocatório – ausência dos documentos (certidões, atestados, balanços e declarações) exigidos para habilitação no credenciamento.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '4' and a signature.



2	ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 02.751.464/0001-65	HABILITADA
3	AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 03.694.367/0001-40	HABILITADA

REGISTRO DO CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, foi analisado as Documentações de Credenciamento apresentadas, com aquelas definidas no edital. A prefeitura de Caucaia não terá custos com a adesão dos funcionários ao plano de saúde, pois os valores serão descontados em folha de pagamento, conforme opção de plano escolhida pelo servidor, e pagos diretamente às operadoras de saúde mediante boleto ou débito em conta, conforme previsto nos itens 8.1 e 8.2 do Termo de Referência. Não há disputa por um fornecedor único com preços fixos. É um benefício aos servidores, sem custo para o credenciante, onde todos aptos (CREDENCIADOS) podem oferecer serviços diretamente aos interessados. Conforme Item 11.2 do termo de Referência, em anexo ao edital.

ENCERRAMENTO

O agente de Contratação determinou a publicação desse resultado nos mesmos meios que se deram a publicação inicial do edital com abertura do prazo recursal conforme determina o item 17.1 do edital. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão e a Ata Assinada pela Comissão de Contratação de Licitação.

Caucaia/CE, 02 de março de 2026.



Jamille Rodrigues Araújo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Raiane Cristine Santos Silva
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



Arden Christian Pinheiro de Barros
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO